



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 56/2026

Ao Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG

Senhor Secretário,

Assunto: Solicitação de melhorias na sinalização e organização do trânsito no entorno da Escola Municipal Idalino Amâncio dos Santos – Anexo II

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar à Secretaria Municipal competente que sejam adotadas providências quanto a alterações e melhorias na sinalização de trânsito nas imediações da Escola Municipal Idalino Amâncio dos Santos – Anexo II, situada na Rua Castro Alves, nº 1074, Bairro Cidade Nova, em Santana do Paraíso/MG.

PROVIDÊNCIAS SUGERIDAS

Conforme reunião realizada com representantes da unidade escolar e com os transportadores escolares (topiqueiros), foram apresentadas as seguintes sugestões:

1. Implantação de sinalização vertical indicando **estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar**, com a disponibilização de 02 (duas) vagas em frente à unidade escolar, na Rua Castro Alves;
2. Alteração do fluxo da Rua Santos Dumont, possibilitando que a via volte a operar em **mão dupla**, permitindo acesso direto à Avenida Carlos Edmundo Landaeta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior organização viária e reforçar a segurança no entorno da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, momento de maior fluxo de veículos e pedestres.

A implantação de vagas exclusivas para transporte escolar evitará que os veículos realizem embarque e desembarque no centro da Rua Castro Alves, situação que atualmente compromete a fluidez do trânsito e eleva o risco de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Ademais, a alteração do sentido da Rua Santos Dumont proporcionará uma rota alternativa para escoamento do tráfego, contribuindo para a redução de congestionamentos nos horários de pico. Importante destacar que a unidade escolar disponibilizou portão de acesso voltado para essa via, permitindo que os transportadores escolares realizem o embarque e desembarque de forma mais organizada, seguindo diretamente para a

Avenida Carlos Edmundo Landaeta, evitando a concentração excessiva de veículos na Rua Castro Alves.

Ressalta-se que **serão anexadas fotografias que demonstram a atual situação do local**, a fim de subsidiar a análise técnica desta Secretaria e reforçar a necessidade das providências ora solicitadas.

As medidas sugeridas demonstram diálogo com a comunidade escolar e compromisso com a segurança dos estudantes, contribuindo significativamente para a melhoria da mobilidade urbana no Bairro Cidade Nova.

Na expectativa do pronto atendimento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Santana do Paraíso, 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Tales Caetano Alves Pereira
Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente

TALES CAETANO ALVES PEREIRA

Data: 20/02/2026 17:15:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35.179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

Anexo



Reunião

Pauta: melhorias do Fluxo dos TOPIQUEIROS da escola
Idalino Amancio dos Santos anexo 2



Reunião com os interessados